



RAZÕES DE ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **CONSULTE SOLUCOES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 25.127.620/0001-17**, em consequência na notória especificação do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São Domingos do Araguaia-PA, 15 de Janeiro de 2021.

Maria Verlandia Bento Assunção
Maria Verlandia Bento Assunção

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia